

BOLETIM N. 26/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA <u>20 DE AGOSTO DE 2018</u>

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES 1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS 2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 DE AGOSTO DE 2018, obedecendo a seguinte ordem: 1º parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2º parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE AGOSTO DE 2018



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 DE AGOSTO DE 2018, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

Recebemos da Caixa Econômica Federal um comunicado informando sobre a liberação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/08/2018, no valor de R\$ 261.981,05 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos) para o município de Nova Odessa, que tem por objeto "IMPLANTACAO PROCESSO FABRICACAO DE COMPOSTO ORGANICO A PARTIR DO LODO GERADO ETE QUILOMBO".

PROPOSITURA COM PRAZO PARA APRECIAÇÃO E QUE AINDA ESTÃO SEM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE LEI N. 39/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PELA ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NA FESTA DAS NAÇÕES.

Vencimento do prazo de tramitação: 26 de agosto de 2018.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 60/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ALICE MARIA FERRARI" À RUA DOZE (12) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS.

PROJETO DE LEI N. 61/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ALBINA MENDONÇA FLORÊNCIO" À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.

PROJETO DE LEI N. 62/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "THEREZA ORTIZ DE CAMARGO" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS.

PROJETO DE LEI N. 63/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE "DOMINGOS EDES FARALHE" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS".

EMENDA N. 02/2018 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO AO PROJETO DE LEI N. 09/2018, ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

- 1. N. 277/2018 Autor: TIAGO LOBO
 - Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de placas de sinalização, no Ambulatório Municipal com informações dos médicos e suas devidas especialidades.
- 2. N. 278/2018 Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Prefeito Municipal que proceda a instalação de lombada ou redutores de velocidade na Rua dos Angicos, no 52, bairro Jardim Das Palmeiras.

3. **N. 279/2018** - Autor: TIAGO LOBO

Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade da retirada de entulhos na rua Niterói, próximo a residência no 330, Jardim São Jorge.

4. N. 280/2018 - Autor: TIAGO LOBO

Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade da retirada de árvores caídas e entulhos na rua Heitor Cibin, próximo a residência no 542, Jardim Santa Rosa.

5. N. 281/2018 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção/limpeza nos Bueiros Entupidos, da Rua Salvador frente, ao Nº 515 Jardim São Jorge.

6. N. 282/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Heitor Cibin e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.

7. N. 283/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Anchieta e Independência, no Centro.

8. N. 284/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Avenida São Gonçalo, esquina com as ruas Caviúna e 4, no Jardim Santa Rita I.

9. N. 285/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Jeronimo Caetano, Basílio Germano, Sebastião da Cruz Prata e José Carreon, no Residencial Triunfo.

10. N. 286/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Norma Bassora, Maximiliano Dalmedico, Cezarino Constâncio Bordon e Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luíza II.

11. N. 287/2018 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica ao chefe do Poder Executivo a necessidade de substituição de lâmpadas queimadas na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara (em frente ao Jardim Botânico Plantarum).

12. N. 288/2018 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica ao Poder Executivo adotar medidas de fiscalização por parte da Guarda Municipal, em relação a atuação de "flanelinhas", na praça central José Gazzetta, mais especificamente às quintas-feiras a noite, momento em que ocorre a feira.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. N. 121/2018 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Irineudo de Lima.



EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

20 DE AGOSTO DE 2018



Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide Rejanine de Oliveira Cocato proceda a leitura de um trecho da Bíblia. FASE INFORMATIVA: *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS* SANTOS, INDICAÇÃO N. 267/2018 que indica o recapeamento da Rua Ângelo Piconi, no Jardim Santa Luiza II. INDICAÇÃO N. 268/2018 que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da Rua 1° de janeiro Centro. INDICAÇÃO N. 269/2018 que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da Rua Olívio Bellinate com início no Parque Residencial Klavin até o final no jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 270/2018 que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Professor Carlos Liepin e Augusto Peterleviz, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 271/2018 que indica a realização de benfeitorias na área ociosa situada entre a Rua Uirapuru, Rua Fioravante Martins, Rua Sigesmundo Anderman e Rua Paschoal Piconi. <u>Do vereador AVELINO XAVIER ALVES</u>, INDICAÇÃO N. 272/2018 que indica a limpeza dos bueiros situados na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, na altura dos números 205 e 422. INDICAÇÃO N. 275/2018 que indica a realização de reparos nas estradas da Cultura e Filipada, nas ruas do Bosque dos Eucaliptos e nas vias de acesso ao Vale dos Lírios e ao Recanto Solar (passar máquina patrol). INDICAÇÃO N. 276/2018 que indica a adoção de medidas em relação à água parada na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, na altura do n. 525. Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 273/2018 que indica ao Prefeito Municipal a retificação e manutenção, da canaleta de escoamento de águas pluviais, localizada na rua Maceió próximo ao no 498, Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 274/2018 que indica ao Poder Executivo, sobre a necessidade de aplicar pedrisco na saída do residencial Vale dos Lírios (faixa 01). ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao REQUERIMENTO N. 343/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Secretário de Governo, o Secretário de Saúde, a Secretária de Educação, o Secretário de Negócios Jurídicos, o Diretor de Trânsito e convida as pessoas que especifica para debater sobre a acessibilidade no âmbito do Município, com a presença dos senhores Wagner Morais, Secretário de Governo; Claudicir Brazilino Picolo, Secretária Municipal de Educação; Robson Fontes Paulo, Secretário de Negócios Jurídicos; Franco Júlio Felippe, Diretor de Trânsito; Daniel Carlos Tavares, representante da APADANO; e Carlos Alberto Raugust, representante da APNEN (faixa 03). Em seguida a presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 18/2018 - PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO EM FACE DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, PELO USO IRREGULAR DO GABINETE. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, a presidente informa que a votação é nominal e os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH estão impedidos de votar. O parecer é colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e TIAGO LOBO), ausente o vereador VAGNER BARILON (faixa 04). REQUERIMENTO N. 356/2018 de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de estagiários que atualmente atuam nos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Nova Odessa, quais os critérios de seleção e onde eles ficam locados. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). REQUERIMENTO N. 397/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção e a reforma da quadra esportiva na Rua Florianópolis, Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). REQUERIMENTO N. 398/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Poder Executivo acerca da concessão de alvará de funcionamento e demais licenças à empresa JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa



Câmara Municipal de Nova Odessa

07). REQUERIMENTO N. 400/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Poder Executivo, sobre a falta do fornecimento da dieta, na alimentação de crianças doentes, no Hospital Municipal Acílio Carreon. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 08). REQUERIMENTO N. 401/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Poder Executivo, sobre a contratação de um Professor de Educação Física, graduado e com CREF ativo, para trabalhar na Academia Pública, localizada dentro do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 09). REQUERIMENTO N. 410/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Vitório Crispim, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 10). REQUERIMENTO N. 411/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão na Rua José Casassa, no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 11). REQUERIMENTO N. 412/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com parque infantil na área localizada nas proximidades da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). REQUERIMENTO N. 413/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita cópia do "estudo para implantação de novos empreendimentos" realizado pela CODEN. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 13). REQUERIMENTO N. 414/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.225, de 3 de dezembro de 1990, no que tange à redução dos valores venais dos imóveis para fins de lançamento do ITBI. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 14). REQUERIMENTO N. 415/2018 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de placas com a denominação das vias no Bosque dos Eucaliptos, no Jardim São Manoel e no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). REQUERIMENTO N. 416/2018 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação na calçada ao redor da área verde situada na divisa dos bairros São Manoel e Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). REQUERIMENTO N. 417/2018 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de placas indicativas de "rua sem saída" nas ruas do Vale dos Lírios. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). REQUERIMENTO N. 418/2018 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido de vista (faixa 18). REQUERIMENTO N. 419/2018 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a retirada do entulho e do lixo depositados na área situada na Rua Maria Alaide Aguiar Alves, entre a CMEI Padre Bortolo Victor Facchin e a EMEF Prof^a Haldrey Michelle Bueno, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). REQUERIMENTO N. 420/2018 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no Programa Bom Prato. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 20). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 421/2018 à n. 426/2018 e das moções n. 109/2018 à n. 120/2018, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a ORDEM DO DIA: 01 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 58/2018 DE AUTORIA DO



Câmara Municipal de Nova Odessa

PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE PARA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, BEM COMO, AUTORIZA AINDA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS NA FORMA DA EXCEÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO ART. 45 DA LEI FEDERAL № 13.019/2014. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários (faixa 21). 02 - PROJETO DE LEI N. 42/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. Os vereadores TIAGO LOBO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (faixa 22). 03 - PROJETO DE LEI N. 37/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 23)*. <u>04</u> – PROJETO DE LEI N. 46/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A REDAÇÃO DO CONTIDO NOS INCISOS II E III DO ART. 1º, INSERE A ALÍNEA "A" AO INCISO III DO ART. 1º, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º E ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 1689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 24). 05 -PROIETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E AVELINO XAVIER ALVES QUE ACRESCENTA O § 9º AO ART. 118 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. Os vereadores VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requerem vista da proposição. O vereador VAGNER BARILON requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o pedido de vista é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 25). 06 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 04/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA OS ARTIGOS 147, 148 E 149 DA LEI MUNICIPAL № 914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo rejeitado. O vereador VAGNER BARILON requer adiamento da discussão por uma sessão. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A sessão é suspensa por cinco minutos (faixa 26). Reaberta a sessão, o vereador TIAGO LOBO (faixa 27) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 28). Para constar, lavrou-se a presente ata.

	/	/
1º Secretário	Presidente	2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE AGOSTO DE 2018



Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 78/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DÁ DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO PEDRO FLORENTINO FILHO" À RUA SETENTA E TRÊS (73) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2017, pelo quarto pedido de vistas feito pela vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada "Sebastião Pedro Florentino Filho" a Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de Sebastião Pedro Florentino Filho à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber:

a) completa biografia do homenageado;

b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade ;

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá denominação de "Sebastião Pedro Florentino Filho" à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que têm por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá denominação de "Sebastião Pedro Florentino Filho" à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>02</u> – PROJETO DE LEI N. 115/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "PLÁCIDO ARISTEU MAGRIN" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- **Art. 1º.** Fica denominada "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.
- **Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO VAGNER BARILON WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Carla Furini de Lucena, que dá denominação de "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e verifiquei que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade; c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO <u>DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</u>

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Plácido Aristeu Magrin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de abril de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>03</u> - PROJETO DE LEI N. 28/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- **Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município, o *Dia da Conservação do Solo* com os seguintes objetivos:
- I desenvolver um pensamento crítico na população sobre a importância da correta utilização do solo como um recurso natural para a produção de alimentos, e
- II combater e conscientizar a população sobre as ações que provocam a poluição do solo.
- Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 15 de abril, em alusão ao Dia Nacional da Conservação do Solo.
- **Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de abril de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do subscritor, que institui no calendário oficial do Município o ´Dia da Conservação do Solo´e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de <u>interesse local</u>.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).



Câmara Municipal de Nova Odessa

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: "... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores." (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nesse mesmo sentido:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia - Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente." "... por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF). A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios." (ADIn nº 0.140.772-62.2013.8.26.0000 v.u. j. de 23.10.13 Rel. Des. ANTONIO CARLOS MALHEIROS).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de abril de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia da Conservação do Solo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia da Conservação do Solo.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

Reproduzo, abaixo, as informações prestadas pelo autor, na justificativa que acompanhou o projeto de lei, por serem pertinentes e demonstrarem de forma inequívoca a importância da aprovação da medida proposta:

O Dia Nacional da Conservação do Solo foi instituído através da Lei n. 7.876, de 13 de novembro de 1989. A criação desta data foi uma iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A escolha do dia 15 de abril é uma homenagem ao conservacionista norte-americano Hugh Hammond Bennett (1881 – 1960), considerado o "pai da conservação do solo" nos Estados Unidos e um modelo para todas as outras nações.

Esta data foi criada com o intuito de desenvolver um pensamento crítico na população sobre a importância da correta utilização do solo como um recurso natural para a produção de alimentos. O combate e conscientização sobre o que provoca a poluição do solo é outro ponto de destaque debatido durante este dia.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Qualquer tipo de deposição, disposição, descarga, infiltração, acumulação, injeção ou enterramento de substâncias e produtos poluentes, em estado líquido, gasoso ou sólido, nos solos e subsolos deve ser combatido.

Pretendo, através da aprovação da presente proposta, trazer esta discussão para o âmbito municipal.

A data eleita - 15 de abril - coincide com aquela fixada no âmbito federal.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 17 de maio de 2018.

VAGNER BARILON ANGELO R. RÉSTIO CAROLINA DE O. M. E RAMEH

<u>04</u> - PROJETO DE LEI N. 39/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PELA ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NA FESTA DAS NAÇÕES.

Projeto de Lei contém Emenda Substitutiva.

✓ EMENDA SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI № 39/2018.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei n.39/2018 a seguinte redação:

"Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019".

Nova Odessa, 3 de julho de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

PARECER DA EMENDA:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de emenda substitutiva ao projeto de lei n. 39/2018, que dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à emenda e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente emenda.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

✓ PROJETO DE LEI N. 39/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PELA ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NA FESTA DAS NAÇÕES.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- **Art. 1º.** Fica vedada a cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.
- Art. 2º. Excetuam-se da proibição de que trata esta lei, os eventos promovidos em prol de campanhas sociais que exigirem a doação de alimentos para distribuição gratuita.
 - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de maio de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei, de autoria da vereador Cláudio José Schooder, que dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

A minuta da proposição foi submetida à análise do IBAM – Instituto Brasileiro da Administração Municipal, cujo órgão assim se posicionou:

"N° 1463/2018

PG - Processo Legislativo. Projeto de Lei. Proíbe a cobrança de ingresso em eventos públicos. Interesse Público. Considerações a respeito.

CONSULTA:

A Câmara consulente encaminhou para análise Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.

RESPOSTA:

Os recursos financeiros do Município pertencem à coletividade; a Prefeitura apenas os administra. Desse modo, só podem ser aplicados em atividades voltadas ao bem-estar coletivo.

Conforme anota Celso Antônio Bandeira de Mello:

"O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é princípio geral de direito inerente a qualquer sociedade. É a própria condição de sua existência. (...) Ora, a Administração Pública está, por lei, adstrita ao cumprimento de certas finalidades, sendo-lhe obrigatório objetivá-las para colimar interesse de outrem: o da coletividade. É em nome do interesse público - o do corpo social - que tem de agir, fazendo-o na conformidade da intention legis.(...). Interesse público ou primário é o pertinente à sociedade como um todo e só ele pode ser validamente objetivado, pois este é o interesse que a lei consagra e entrega à compita do Estado como representante do corpo social. (In Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, SP, 1995, p. 45-7).

Tratando da ação do Poder Público, assevera Maria Syilvia Zanella Di Pietro:

"Precisamente por não poder dispor dos interesses públicos cuja guarda lhes é atribuída por lei, os poderes atribuídos à Administração têm o caráter de poder-dever; são poderes que ela não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei; não pode deixar de punir quando constate a prática de ilícito administrativo; não pode deixar de exercer o poder de polícia para manter o exercício dos direitos individuais em consonância com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não pode fazer liberalidade com o dinheiro público. Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado". (In Direito Administrativo, Atlas, SP, 1997, p, 64).

E que atividades são aquelas próprias e inafastáveis do Município, que revertem, desde logo, em prol da comunidade local? - As referentes à educação e à saúde, principalmente.

Na verdade, os recursos públicos só podem ser aplicados em atividades que interessem à coletividade, não podendo se dirigir à realização de festas pura e simplesmente, segundo o desejo ou a preferência dos responsáveis pelos dinheiros públicos, nem beneficiar pequenos grupos, clubes privados, sindicatos, associações privadas, sem que haja uma contrapartida social, educacional, de assistência social, não restrita a associados ou a grupos determinados. Também não se pode admitir que venham os recursos públicos a beneficiar entes privados ou grupos econômicos sem a perfeita demonstração da existência de um interesse público maior que redundará em benefícios para a população como um todo.

Mas justificado o interesse público existente e apontadas as vantagens econômicas e sociais decorrentes da utilização de verbas municipais em festas e comemorações, não haverá impedimentos, desde que existam recursos orçamentários disponíveis ou autorização da lei, podendo o Município, alternativa ou complementarmente, obter a participação dos empresários e das associações privadas para concorrerem com as despesas.

Via de regra, deveria o Município se abster de organização de festa cuja entrada não seja gratuita. Com efeito, se a festa está sendo organizada com recursos públicos deveria



Câmara Municipal de Nova Odessa

ser franqueada a toda à população em geral. Das duas uma: ou o Poder Público organiza a festa e franqueia entrada gratuita a todos os munícipes ou deixa a organização da festa a cargo dos particulares que poderão cobrar pelo ingresso.

Em suma o Município deveria se abster de organização de festa cuja entrada não seja gratuita, se a festa será organizada com recursos públicos deveria ser gratuitamente franqueada a toda à população em geral, caso contrário sua realização deveria ser entregue à iniciativa privada. No caso, não há vício de iniciativa a apontar, mas no aspecto material a propositura carece de adequações para melhor explicitar a matéria nos termos acima apontados.

É o parecer, s.m.j.
Maria Victoria Sá e Guimarães Barroso
Magno da Consultoria Jurídica
Aprovo o parecer
Marcus Alonso Ribeiro Neves Consultor Jurídico
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018".
2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de junho de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública decorrente da medida proposta.

Em face do exposto, me manifesto <u>favoravelmente à aprovação</u> do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

Nova Odessa, 17 de agosto de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE AGOSTO DE 2018



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 421/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, da diretoria da ETEC Nova Odessa e Centro Paula Souza sobre as classes descentralizadas da ETEC que continuam em funcionamento na Escola Estadual Silvania Aparecida Santos, no bairro Santa Luzia II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subescritor foi procurado por pai de aluna que embora muito contente que a filha passou no Vestibulinho da ETEC para o curso de Contabilidade, está contrariado, pois eles moram no Jardim Alvorada onde a sede da escola está instalada, porém a jovem realizará o curso na Escola Estadual Silvania Aparecida Santos, no bairro Santa Luzia II.

A Escola Técnica passou a funcionar em prédio próprio desde novembro de 2017, mesmo assim ainda são mantidos três cursos na Escola Silvania, são eles: Contabilidade, Transações Imobiliárias e Logística.

Sabemos que a nova escola instalada no bairro Jardim Alvorada tem espaço para abrigar estes cursos e outros, além disso, tem que se considerar a distância e gasto com transporte para os alunos que saem do Jardim Alvorada e arredores e se deslocam até a escola no bairro Santa Luzia II.

Em face ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, a direção da ETEC Nova Odessa (<u>Endereço</u>: R. das Castanheiras, 2770 - Jardim Alvorada, Nova Odessa - SP, 13382-460) e ao Centro Paula Souza (Administração Central – Rua das Andradas, 140, Santa Ifigênia – CEP 01208-000 – São Paulo – SP) , postulando informações de acordo com os seguintes questionamentos:

- a) Esta situação está realmente acontecendo?
- **b)** Por que n\(\tilde{a}\) transferem estes tr\(\tilde{e}\) soursos para a nova escola, considerando que existem salas dispon\(\tilde{v}\) esistem salas dispon\(\tilde{v}\) es
 - c) Qual a previsão para que isso aconteça? Nova Odessa, 08 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

REQUERIMENTO N. 422/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração da Lei n. 2.952/2015, para fim de ampliar o rol do inciso II do art. 5º, que trata da adoção de práticas visando à preservação da permeabilidade do solo, nos moldes da minuta anexa.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em 2015 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2.952, que autorizou o Poder Executivo a conceder beneficio tributário na forma de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários ou responsáveis que adotarem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente.

Conforme o contido no art. 1º da referida lei o Poder Executivo poderá conceder beneficio tributário na forma de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos proprietários ou responsáveis pelo tributo do imóvel no qual se adote isolada ou conjuntamente uma das seguintes medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente: I – Uso de energia solar; II – Conservação da permeabilidade do solo; III – Aproveitamento das águas pluviais; IV – Reuso de águas, e V – Arborização do calçamento.

O desconto no IPTU aos proprietários que adotarem as práticas previstas no art. 1º fica limitado a 15% (quinze por cento) sobre o valor lançado relativamente ao imóvel em



Câmara Municipal de Nova Odessa

que ocorrer as ações (art. 3º), sendo certo que o conjunto de benefícios concedidos aos contribuintes em geral não poderá ultrapassar a 3% (três por cento) da receita orçada proveniente do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, oriunda do exercício financeiro subsequente ao do pedido do benefício, priorizando-se os proprietários ou responsáveis pelo tributo do imóvel que adotem as medidas descritas nos itens III e IV do art. 1º (§ 1º do mesmo artigo).

A lei em questão foi aprovada logo após o período de crise hídrica ocorrida entre os anos de 2014 e 2015.

Em que pese os avanços obtidos em defesa do ambiente, o subscritor verificou uma lacuna existente na lei, com relação à adoção de práticas visando à preservação da permeabilidade do solo: <u>ausência de incentivo aos lotes com área compreendida entre</u> 5.000 a 20.000m².

Para sanar esta lacuna faz-se imprescindível ampliar o rol do inciso II do art. 5º, incluindo-se as alíneas "f" e "g", de forma a contemplar os lotes residenciais com área compreendida entre 5000 a 20000m², observando-se os seguintes percentuais:

- 50% para lotes residenciais com área compreendida entre 5000 a 20000m² cuja área permeável seja de até 93% do terreno;
- 75% para lotes residenciais com área compreendida entre 5000 a 20000m² cuja área permeável seja igual ou superior a 95% do terreno.

Ante ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração da Lei n. 2.952/2015, para fim de ampliar o rol do inciso II do art. 5º, que trata da adoção de práticas visando à preservação da permeabilidade do solo, nos moldes da minuta anexa.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2018.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 423/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a UBS 6, que será inaugurada no Jardim Novos Horizontes.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por vários munícipes, que gostariam de saber informações sobre a UBS 6, que será inaugurada no jardim Novos Horizontes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas a inauguração da UBS 6 (Jardim Novos Horizontes):

- a) Qual a data prevista para inauguração?
- b) Já foram adquiridos os equipamentos necessários?
- c) Já tem previsão para contratação dos médicos?
- d) Quando efetivamente começa a funcionar a UBS 6?
- e) Além dos médicos, quantos profissionais serão contratados?

Nova Odessa, 08 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 424/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o índice negativo de desemprego do município no primeiro semestre de 2018.

Senhora Presidente. Senhores Vereadores:

Na semana do dia 06 de agosto, os jornais da região divulgaram uma matéria sobre a posição dos municípios da RMC (Região Metropolitana de Campinas), em relação ao índice de desemprego neste primeiro semestre de 2018.

O número de desempregados na RMC (Região Metropolitana de Campinas) corresponde a 12,25% da população economicamente ativa, de acordo com pesquisa divulgada pela ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campinas).

Segundo a pesquisa entre as 20 cidades, as seis que mais demitiram do que contrataram no primeiro semestre de 2018. São elas: Indaiatuba, Jaguariúna, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia e Santo Antonio de Posse. Os dados são do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Conforme o referido ranking do primeiro semestre de 2018, Nova Odessa obteve 2.776 admissões, 2.813 desligamentos, saldo negativo de 37 e chegando a 16,02% de desemprego.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações abaixo relacionadas, relativas ao índice negativo de desemprego no município:

- a) O que explica esse índice negativo de desemprego no município?
- b) Quais medidas serão tomadas para a melhora no índice de desemprego?
- c) Existe algum projeto ou planejamento de governo para combater esse índice negativo?
 - d) Existe algum incentivo do município aos jovens na busca do primeiro emprego? Nova Odessa, 08 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 425/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Florida, ao lado do centro, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a possibilidade de realizar o recapeamento da referida via.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações quanto a existência de estudos voltados a melhorias na referida via.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 426/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo e ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa sobre a possibilidade de remoção das capivaras existentes no Ribeirão Quilombo e no interior do referido órgão estadual.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em 18 de junho do corrente ano, esta Casa Legislativa debateu os problemas relacionados aos recentes casos de febre maculosa por ocasião da votação do requerimento n. 302/2018, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que solicitava informações do Chefe do Executivo acerca de eventuais ações deflagradas em Nova Odessa motivadas pelos 5 óbitos causados pela febre maculosa na cidade de Americana.

Conforme exposto na ocasião, a febre maculosa é uma doença que em mais da metade dos casos leva à morte, é transmitida pelo carrapato-estrela, que se hospeda principalmente na capivara, sendo que a única forma de evitar o contato com o transmissor é não circular nas áreas onde foi constatada a presença desse tipo de carrapato.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Ambiental e a Zoonoses percorreram toda a área de extensão da Fazenda Velha para avaliar se os locais demarcados como possíveis áreas de transmissão de Febre Maculosa estavam sinalizados, salientando que a região das três represas de Nova Odessa possuem placas de identificação para orientação dos munícipes.

Não obstante as medidas adotadas pelos setores competentes, o vereador subscritor recebeu várias reclamações de munícipes sobre a presença de capivaras no Ribeirão Quilombo, próximo ao São Jorge, e na lagoa do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa. São aproximadamente quarenta animais que percorrem esses locais.

Os moradores ficaram apreensivos, pois muitas pessoas transitam no interior do Instituto de Zootecnia (fazem caminhadas) e na ponte do São Jorge. Além do mais a CMEI Toca do Coelho fica próximo ao referido ribeirão.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de remoção das capivaras existentes no Ribeirão Quilombo e no interior do referido órgão estadual.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 427/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a reforma no Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a reforma no Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas a reforma do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte" (Jardim Santa Rosa):

- a) Qual o objetivo da reforma?
- b) Qual a previsão de início e término da reforma?
- c) Após a reforma será feito um trabalho de manutenção geral durante o ano?
- d) O telhado será trocado?
- **e)** Após a reforma será retomada as 13 modalidades esportivas, no local? Nova Odessa, 14 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 428/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a falta de incentivo ao Projeto de Voleibol Master, realizado no Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam incentivo para o Projeto de Voleibol Master, realizado no Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes, porque esse projeto já existe a quatro meses, com professores voluntários. Projeto atende em média trinta atletas, que treinam apenas uma vez por semana, o projeto está com dificuldade de material, faltam bolas de voleibol para os atletas treinarem.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a falta de incentivo no Projeto de Voleibol Master.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 429/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a reforma no setor de Fisioterapia no Ambulatório Municipal.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a reforma no setor de Fisioterapia do Ambulatório Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas a reforma do setor de Fisioterapia no Ambulatório:

- a) Qual a previsão para o término da reforma?
- b) Quantos pacientes são atendidos mensalmente no setor de Fisioterapia?
- **c)** Esta reforma beneficiará uma demanda maior, no atendimento do setor de Fisioterapia?
- **d)** Há possibilidade de adequar outro espaço público para realizar a Hidroterapia, no período de reforma? Ao invés de contratar uma academia?

Nova Odessa, 14 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 430/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a possibilidade de um estudo, para a melhoria no atendimento aos idosos nos dias de consulta marcada, no Ambulatório de Especialidades.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a possibilidade de um estudo, para a melhoria no atendimento aos idosos nos dias de consulta marcada, no Ambulatório de Especialidades.

Há reclamações constantes, porque muitos idosos chegam para sua consulta agendada e ficam esperando por muito tempo na recepção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de um estudo para melhorar o atendimento aos idosos.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 431/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de destinação da área situada na Rua Augusto Peterlevitz (antiga Piscina do Jacó) para a implantação de projeto habitacional de interesse social.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em 16 de maio de 2016, a Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal divulgou matéria intitulada "*Prefeitura conclui obras de revitalização da Rua Augusto Peterlevitz*"¹.

A área conhecida como "Piscina do Jacó" estava parcialmente interditada, após o muro que cercava o local ceder por conta de uma erosão, comprometendo o trânsito de veículos e pessoas na via em questão.

O clube construído no terreno, com duas piscinas e área de lazer, chegou a ser explorado por terceiros até ser assumido definitivamente pela família proprietária do imóvel (família Welsh). No início de 2000, familiares optaram por desativar o espaço. No final de 2011, a área foi doada à Municipalidade com a promessa de ser restaurada.

A atual administração investiu R\$ 266,7 mil na recomposição do leito da rua, mas, até a presente data, nenhum projeto foi executado no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de projeto habitacional de interesse social na área em questão.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

_

¹ Disponível em: http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16086





REQUERIMENTO N. 432/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de retirada do entulho e do lixo depositados na área situada na Rua Cuiabá, no jardim São Jorge.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos moradores em reclamação, de surgimento de muitos animais peçonhentos tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulho depositados na área situada na Rua Cuiabá, no Jardim São Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de limpeza do local.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 433/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o estudo de implantação de um pronto atendimento na UBS 5, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo sobre a implantação de um pronto atendimento na UBS 5, no Jardim Alvorada.

Nesta região, houve um adensamento populacional muito grande, sendo certo que o número de moradores cresceu ainda mais com os dois bairros novos Residencial dos Ipês e Jardim dos Lagos.

Esta medida se faz necessária para aliviar o atendimento no Hospital Municipal e dar um atendimento melhor para os moradores dos bairros Jardim Capuava, Jardim Alvorada, Santa Rita I e II, Jardim Montes das Oliveiras, Jardim Jequitibás e Residencial das Árvores.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudo de implantação de um pronto atendimento na UBS 5, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 434/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um mini campo sintético, no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Parque Residencial Klavin e região que informaram a necessidade de estudo sobre a implantação de um mini campo sintético.

Este pedido se faz necessário, por se tratar de uma região carente nos aspetos de lazer e divertimento para a população.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a implantação um mini campo sintético, no Parque Residencial Klavin.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 435/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Vitório Crispin, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantação das melhorias abaixo especificadas na Rua Vitório Crispin, no Jardim São Manoel.

- **a)** pintura de solo e faixa de pedestre nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
 - b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
 - c) demarcação na duplicação da rua;
 - d) colocação de lombadas se necessário;
 - e) sinalização no solo para estacionar;
 - f) sinalização no solo para pessoas com deficiência e idosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 436/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Manoel Antônio de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantação das melhorias abaixo especificadas na Rua Manoel Antônio de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

- **a)** pintura de solo e faixa de pedestre nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
 - b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
 - c) demarcação na duplicação da rua;
 - d) colocação de lombadas se necessário;
 - e) sinalização no solo para estacionar;
 - f) sinalização no solo para pessoas com deficiência e idosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 437/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Jequitibás, no Jardim Capuava.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantação das melhorias abaixo especificadas na Rua Jequitibás, no Jardim Capuava.

- **a)** pintura de solo e faixa de pedestre nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
 - b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
 - c) demarcação na duplicação da rua;
 - d) colocação de lombadas, se necessário;
 - e) sinalização no solo para estacionar;
 - f) sinalização no solo para pessoas com deficiência e idosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 438/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de transferência da sala de fisioterapia do Hospital Municipal para UBS 5, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de transferência da sala de fisioterapia do Hospital Municipal para UBS 5, no jardim Alvorada.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 439/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em 21 julho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 347/2017, solicitando informações ao Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderia ser adotado para evitar o empoçamento de água na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Em que pesem as medidas anunciadas pelo Chefe do Executivo na ocasião, o problema ainda persiste no local.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água nas ruas acima mencionadas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 10/08/2018





REQUERIMENTO N. 440/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de futsal do Jardim Marajoara.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de futsal do Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 10/08/2018







Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 441/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o funcionamento e fiscalização de comércios que trabalham com Tchay e Tabacaria, em relação a presença de jovens menores de 18 anos.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subescritor foi procurado por mães que estão preocupadas com os comércios que trabalham com tchay e tabacaria no município. De acordo com elas, jovens menores de idade têm frequentado estes locais no município e ingerido bebidas alcoólicas e fumado.

Defendo que todos têm que trabalhar e não quero de forma alguma atrapalhar o comércio de ninguém no município, mas alguns cuidados devem ser tomados, com a fixação de cartazes com a proibição de bebidas e cigarros de qualquer gênero, mesmo os eletrônicos e narguilés, para menores de 18 anos.

Matérias veiculadas na imprensa nacional (https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/07/11/interna_cidadesdf,60 8535/quais-sao-os-perigos-do-narguile.shtml) informam que o narguilé virou tendência entre o público jovem. "O cheiro agradável das essências os atrai e incentiva a se reunirem em grupos em torno do equipamento. No entanto, o uso do cachimbo de mesa pode gerar riscos no futuro. Também conhecido como cachimbo d'água, shisha — em árabe — ou hookah — na Índia e em países que falam inglês —, é um equipamento de origem árabe em que o tabaco aromatizado é aquecido por meio da queima de carvão. A fumaça gerada passa por um filtro de água antes de ser aspirada por uma manqueira. Como usa mecanismos de filtragem com água, pode passar a impressão de que o consumo é inofensivo, mas especialistas alertam para a possibilidade de gerar problemas de saúde ou até levar ao vício. O pneumologista e professor da Universidade de Brasília (UnB) Carlos Alberto Viegas explica que o consumo do cachimbo d'água não é inofensivo. ´A água do narquilé absorve 5% das substâncias químicas da fumaça. O resto é inalado. Além disso, muitas pessoas substituem o líquido por bebida alcoólica, intensificando os riscos´, observa. O especialista lembra que o mesmo composto que provoca o vício do cigarro, a nicotina, está presente no fumo usado no narguilé. 'A depender da quantidade tragada, o fumante pode se viciar'. '

Nós vereadores enquanto representantes do povo, da sociedade, temos que primar pela saúde física, emocional e psicológica dos nossos jovens. E uma das formas de contribuir com isso é fazendo cumprir as leis. Estes não são locais adequados para adolescentes e tem legislação que ampara esta situação temos que seguir, fazer cumprir.

Em face do exposto, considerando que a matéria tratada na presente proposição se reveste de interesse público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a normalidade no funcionamento destes estabelecimentos e se possível responda ao seguinte questionamento:

- a) Há fiscalização destes locais em relação a presença e consumo por menores?
- b) Quem fiscaliza?
- c) Quando o Conselho Tutelar é acionado?
- d) Os estabelecimentos estão fixando estes cartazes?
- e) O que pode ser feito para impedir que esta situação aconteça?
- f) Outras informações que considerarem relevantes.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 442/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1724, em frente ao ponto de ônibus existente no local.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1724, em frente ao ponto de ônibus existente no local.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 443/2018

Assunto: Solicita informações à ALL e ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Logo no início de 2013, debati com alguns comerciantes sobre os problemas decorrentes da ausência de locais adequados para o estacionamento de veículos na área central, especialmente no tocante à perda de vendas.

Na ocasião, foi colocado que o centro possui três pontos que permitem a construção de bolsões de estacionamento: dois pontos na Rua Heitor Penteado, um em frente à portaria do IZ e, o outro, no final da rua, paralelo a linha férrea. Já, o terceiro ponto seria na Rua 1º de Janeiro, em frente à Igreja Universal.

Esses bolsões iriam sanar a deficiência de vagas, melhorariam as vendas do comércio e, também, descongestionariam o centro da cidade. Nesse sentido, após o debate inicial, apresentei 10 (dez) proposições sobre o assunto (a indicação n. 258/2013 e os requerimentos n. 554/2013, n. 263/2014, n. 752/2014, n. 245/2015, n. 771/2015, n. 780/2015, n. 116/2016, n. 120/2016 e n. 147/2017).

Em relação ao bolsão de estacionamento na linha férrea, foram apresentados os requerimentos n. 554/2013, n. 263/2014, n. 752/2014, n. 771/2015, n. 120/2016 e 147/2017.

Em atendimento a última proposição apresentada sobre o assunto, o prefeito informou que até aquela data (26 de julho de 2017) não havia um posicionamento da ALL – América Latina Logística sobre o pedido.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre os avanços obtidos no que tange à implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 444/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo e ao Instituto de Zootecnia sobre a possibilidade de cessão de uso de área do órgão estadual para a implantação de um estacionamento destinado exclusivamente ao Clube da Melhor Idade.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Em 2017, o presidente do Conselho Municipal do Idoso de Nova Odessa solicitou o auxílio desta Câmara Municipal para pleitear a realização de estudos voltados à cessão de um espaço do Instituto de Zootecnia, situado em frente ao Clube da Melhor Idade, para a implantação de um estacionamento para uso exclusivo dos idosos atendidos pelo Clube.

O presidente do Conselho informou que o local era frequentado por aproximadamente 900 idosos, sendo que maioria se deslocava até o Clube da Melhor Idade utilizando veículo próprio. Ocorre que no local não há espaço para estacionamento e os idosos não encontravam vagas disponíveis nas proximidades, gerando muito desconforto, com perigo de furto de veículos e dificuldade no trajeto até o clube.

Na oportunidade, o assunto foi submetido à apreciação do Chefe do Executivo, através da indicação n. 235/2017, de autoria da vereadora Carla Furini de Lucena.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Instituto de Zootecnia, postulando informações sobre a possibilidade de cessão de uso de área do órgão estadual para a implantação de um estacionamento destinado exclusivamente ao Clube da Melhor Idade.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 445/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cronograma de melhorias para o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionam o andamento das melhorias para o loteamento Bosque dos Cedros.

Em 2016 foi aprovado projeto, que instituiu e autorizou a cobrança de Contribuição de Melhoria dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de lotes de terreno no loteamento Bosque dos Cedros, com o objetivo de realizar obras de infraestrutura no loteamento.

Ao que nos consta foi criada uma conta específica para o depósito dos pagamentos feitos a este título, esses recursos não podem ser utilizados para qualquer outra finalidade, apenas para a realização de obras de infraestrutura no bairro.

No total são 110 imóveis neste loteamento. A Contribuição de Melhorias será paga pelos proprietários em 36 parcelas iguais, a serem corrigidas anualmente, conforme índice de correção oficial utilizado pelo Município. A obra de infraestrutura permitirá a regularização imobiliária e levará o devido saneamento básico, além de sistema de iluminação pública e asfaltamento de forma igualitária a todas as unidades do loteamento.

O fato do loteamento não possuir obras de infraestrutura básicas é o motivo pelo qual os lotes de terrenos não estão devidamente registrados perante o Oficial de Registro Público.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Em razão de toda crise econômica que o país e consequentemente os municípios enfrentaram, não existe recursos no Orçamento Municipal para a realização da obra, por este motivo a contrapartida financeira é por parte dos beneficiados. Vale lembrar que os proprietários de terrenos neste loteamento adquiriram os imóveis cientes desta situação.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, de acordo com o seguinte questionamento:

- a) Quais os serviços que já foram realizados?
- b) Quais constam no cronograma?
- c) Qual o prazo para cada obra?
- **d)** Existe uma comissão de moradores que acompanha os trabalhos que estão sendo realizados?
- **e)** Esta comissão realiza reuniões com os proprietários informando o andamento das obras?
 - f) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

REQUERIMENTO N. 446/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a falta de Neurologista, no Ambulatório de Especialidades.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a falta de Neurologista, no Ambulatório de Especialidades.

Há reclamações constantes, porque a atual médica Neurologista está de licença maternidade, desde então não colocaram outro médico substituto, muitos munícipes dependem da consulta com a especialista.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a falta de Neurologista, no Ambulatório.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 447/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a implantação de asfaltamento na avenida José Rodrigues, Jardim Eneides.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a pavimentação asfáltica na avenida José Rodrigues, Jardim Eneides.

Há reclamações constantes, os moradores alegam que quando iniciou as obras do corredor metropolitano, o bairro do Jardim Eneides ficou isolado, com o asfaltamento sendo realizado na avenida, facilitaria a entrada e saída do bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a pavimentação asfáltica na avenida José Rodrigues.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO



MOÇÃO N. 109/2018

Assunto: Congratulações ao Diretor-Presidente da Coden, pela implantação do serviço de sistema de coleta e afastamento de esgoto no loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, dirigida ao Diretor-Presidente da Coden, pela implantação do serviço de sistema de coleta e afastamento de esgoto no loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Desnecessário mencionar que a implantação deste serviço acarretará em diversos benefícios à população, tais como: melhoria das condições sanitárias locais, conservação dos recursos naturais e a eliminação de focos de poluição. Além disso, reduzirá os recursos aplicados no tratamento de doenças, uma vez que grande parte delas está relacionada à falta de uma solução adequada para esse problema.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 110/2018

Assunto: Congratulações com o Sr. Bernardo Bicalho Géo, da Usina de Asfalto Nova Odessa pela doação de materiais (resíduos de massa asfáltica) à Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Bernardo Bicalho Géo, da Usina de Asfalto Nova Odessa pela doação de materiais (resíduos de massa asfáltica) à Prefeitura Municipal.

Tais materiais foram utilizados na estrada Eduardo da Silva, que dá acesso ao Vale dos Lírios, ao pesqueiro São Francisco, dentre outras áreas rurais do município.

O congratulado disponibilizou vinte e cinco (25) caminhões deste material, proporcionando melhores condições de tráfego naquela região.

Indubitavelmente, ações como esta contribuem para o bem-estar da população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rodovia Rodolfo Kivitz, Gleba 24-A, Núcleo Colonial, Nova Odessa - SP – CEP 13400-970), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de julho de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Emanuel e com o Pr. Israel Ladeia pela realização do Seminário – infância e Família Protegida.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Igreja Batista Emanuel e ao Pr. Israel Ladeia, pela realização do Seminário – Infância e Família Protegida, nos dias 20, 21 e 22 de julho.

O evento contou com a participação do Pr. Washington de Sá (Igreja Batista Lagoinha/BH), coordenador da Rede Mundial Infância Protegida e consultor da CPI dos Maus Tratos contra crianças e Adolescentes do Senado Brasileiro.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Igreja Batista Emanuel (Rua Olívio Belinatti, 447, Jd. São Manoel) e ao Pastor, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de julho de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 112/2018

Assunto: Congratulações à Diretoria do Supermercado Pague Menos, Unidade Nova Odessa, pela adoção de medidas saneadoras em relação ao tráfego de caminhões para carga e descarga de mercadorias.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, à Diretoria do Supermercado Pague Menos, Unidade Nova Odessa, pela adoção de medidas saneadoras em relação ao tráfego de caminhões para carga e descarga de mercadorias.

Trata-se de um problema antigo, que já havia sido apresentado às autoridades competentes, em anos anteriores, através dos requerimentos n. 768/2014 e n. 583/2015, de autoria do subscritor.

Reconhecida como a melhor rede de varejo supermercadista do Estado de São Paulo, o Pague Menos respeita e prioriza os interesses dos clientes, colaboradores e fornecedores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de julho de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 113/2018

Assunto: Congratulações com o chefe do Poder Executivo e com a Guarda Civil Municipal, que dobrou o número de veículos recuperados no primeiro semestre de 2018.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao chefe do Poder Executivo e à Guarda Civil Municipal, que dobrou o número de veículos recuperados no primeiro semestre de 2018.

Matéria veiculada na imprensa regional aponta que a Guarda Civil Municipal de Nova Odessa mais que dobrou o número de veículos furtados ou roubados recuperados pela corporação ao longo do primeiro semestre deste ano.

Foram 11 ocorrências desta natureza entre janeiro e junho de 2018, contra cinco nos primeiros seis meses de 2017. Destaque também para os flagrantes que passaram de 11 para 19 na comparação, no mesmo período, assim como o número de pessoas presas que saltou de seis no ano passado, para 16 neste ano.

Faço minhas as palavras do diretor de Segurança Municipal, Franco Júlio Felippe, "essa evolução é fruto da dedicação dos nossos guardas municipais, que estão sempre prontos para atender a população e ajudar a reduzir os índices de criminalidade em nova Odessa".

Também devemos destacar os investimentos que vem sendo feitos na Guarda, com a locação de novas viaturas, compra de armamento e fardamento, mudança da sede da corporação para a região central, criação do Plano de Carreira, além de muitos cursos de aprimoramento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de julho de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 114/2018

Assunto: Congratulações com o Poder Executivo e com a empresa novaodessense BTM Fios pela implantação do Projeto Elemar, com aulas de musicalização e violino.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida ao Poder Executivo e a empresa novaodessense BTM Fios pela implantação do Projeto Elemar, com aulas de musicalização e violino.

Através de uma parceria o projeto está sendo implantado em nosso município. Professores do Centro Suzuki Campinas irão ministrar aulas de musicalização (para crianças até 3 anos) e violino (para crianças de 7 a 10 anos) para netos e netas dos idosos das pessoas que participam das atividades no Clube da Melhor Idade. As aulas começam em agosto e serão ministradas no Teatro Municipal Divair Moreira.

Martha de la Rue Beckedorf, da BTM, explicou que o Projeto Elemar - batizado em homenagem ao seu avô, músico e violinista profissional - tem objetivo de facilitar o acesso das crianças em situação de vulnerabilidade social à música. Mais do que Cultura, a música engradece vidas em vários níveis. Ela desenvolve pessoas melhores, desperta noções e valores que formam cidadãos de bem com reflexos na família inteira.

Para participar do Projeto Elemar é preciso ser morador de Nova Odessa, ter vínculo familiar com os idosos que participam do Clube da Melhor Idade e viver em situação



Câmara Municipal de Nova Odessa

de vulnerabilidade social. As crianças que já estudam devem apresentar um bom rendimento na escola. A presença de um responsável da família nas aulas também é obrigatória

A ação fortalece os elos entre administração municipal e iniciativa privada. As parcerias são as alternativas mais viáveis para os governos que desejam investir na comunidade. Hoje, devido à crise econômica e a rigidez do orçamento público, somente com ajuda de empresas responsáveis socialmente é que se pode ampliar o atendimento neste nível.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Poder Executivo e a empresa BTM Fios (R. Tânia Maria Covalenco, 373, Distrito Industrial I, Nova Odessa – SP - CEP - 13388-092 Tel: +55 (19) 3498-1800), dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de julho de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 115/2018

Assunto: Congratulações ao secretário de Esportes, Cultura e Lazer, Levi Tosta e o professor e mestre, Alexandre de Almeida, pela realização do 6ºFestival Regional de Artes Marciais.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida ao secretário de Esportes, Cultura e Lazer, Levi Tosta e o professor e mestre, Alexandre de Almeida, pela realização do 6ºFestival Regional de Artes Marciais, que aconteceu no dia 14 de julho e reuniu mais de 100 atletas, vindos de mais de 10 cidades diferentes, competindo no Ginásio Municipal de Esportes 'Jaime Nércio Duarte', no Jardim Santa Rosa.

O evento trouxe adolescentes e adultos, além de 36 crianças de projetos sociais desenvolvidos em Nova Odessa, Sumaré e Nova Veneza. As modalidades em disputa foram Kung Fu, Karatê, Muay Thai, Jiu Jitsu, Kickboxing, Krav Maga e Full Contact, todos valendo medalhas e troféus. A competição teve apoio da Prefeitura, através da cessão do espaço público pela Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. A organização ficou a cargo da Associação Fukien de Artes Marciais, pelo professor e mestre Alexandre de Almeida.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos senhores, Levi Tosta e Alexandre de Almeida, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Assunto: Repúdio à empresa de ônibus Ouro Verde e EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por vários moradores do município e usuários do sistema de transporte coletivo oferecido pela empresa OURO VERDE regulamentada pela EMTU – responsável pela inspeção e fiscalização dos serviços.

Os usuários alegam que após a greve dos caminhoneiros a referida empresa sem qualquer aviso ou estudo, alteraram o horário das linhas 634, 639 e 647 até mesmo suprimindo alguns horários, desrespeitando assim os usuários trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público para chegar aos seus compromissos.

Usuários para não perderem o horário de trabalho caminham até 4(quatro) quilômetros para pegar outro transporte na Av. Carlos Botelho, isso é um desrespeito e a insatisfação dos usuários é enorme.

A Constituição Federal de 1988 prevê, no artigo 175 e incisos, a prestação de serviços públicos, incumbindo aos governantes uma obrigação de fornecê-los direta ou indiretamente, à luz dos princípios orientadores da administração pública. Se prestado de forma indireta, como no caso do **transporte coletivo**, deverá, segundo a Carta Magna, se dar sempre através de um processo licitatório, a ser regulamentado em lei, observadas a manutenção de um serviço adequado em respeito aos direitos dos usuários.

O Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, por sua vez, inserido no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, determina que os mesmos sejam prestados com regularidade, frequência e pontualidade de forma a atender às necessidades dos usuários. Pelo exposto é possível notar que o direito de acesso e utilização ao transporte público coletivo não advém do simples pagamento da tarifa, mas precipuamente de uma garantia constitucional inserta no princípio da dignidade da pessoa humana.

A referida é uma empresa privada prestadora de serviços ao município através de processo licitatório, devendo então respeitar a administração pública atendendo ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e a EMTU tem o dever de fiscalizar e punir aos descumprimentos, uma vez que toda e qualquer alteração feita pela concessionária deva ter autorização do órgão fiscalizador (EMTU) e do órgão tomador de serviços (a prefeitura municipal).

Feitas estas considerações, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, face o descaso da Empresa de Transportes Coletivos OURO VERDE e EMTU.

Finalmente, requeremos que se dê ciência desta manifestação ao Diretor da Referida empresa e ao Diretor da EMTU.

Nova Odessa, 01 de Agosto de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seu recente êxito esportivo no Campeonato Pan Americano Master.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 29 de julho, em Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, durante o CAMPEONATO PAN AMERICANA MASTER, o homenageado mais uma vez conquistou um importante resultado. Desta vez sagrou-se VICE-CAMPEÃO.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 118/2018

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal pela reforma do Setor de Fisioterapia do Ambulatório de Especialidades.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Saúde e aos servidores envolvidos na reforma do Setor de Fisioterapia do Ambulatório de Especialidades.

Em março de 2017, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 176/2017 que solicitava informações sobre a ampliação e reforma do referido setor. Assim, foi com imenso júbilo que recebemos a notícia acerca da emissão da ordem de serviço para a reforma completa do local.

Conforme a nota emitida pela Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal², serão investidos mais de R\$ 180 mil na reforma que irá contemplar a substituição do forro e de todo o piso, reforma e adaptação dos quatro banheiros, garantindo total acessibilidade, troca da iluminação e construção de armários para prontuários, construção de uma sala para coordenadoria e recepção, além da substituição de divisória de madeira por granilite e nova pintura. O setor ganhará ainda uma cobertura com toldo e nova rampa de acesso.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

² in "*Prefeitura de Nova Odessa vai reformar setor de fisioterapia do Ambulatório*", disponível em: http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=17289



MOÇÃO N. 119/2018

Assunto: Congratulações com o chefe do Poder Executivo pela conquista, em parceria com as cidades da RMC, pela criação do "Cross Regional".

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao chefe do Poder Executivo pela criação do Cross Regional.

O anúncio feito na quarta-feira (8) pela Secretaria Estadual da Saúde de que será criado um sistema regional de regulação de vagas e cirurgias vinculado à DRS7 (Diretoria Regional de Saúde) para atender os pacientes dos 20 municípios que precisam de internação em unidades hospitalares estaduais, uma espécie de "Cross Regional".

Atualmente, as demandas de urgência e emergência precisam passar pela Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que fica em São Paulo e atende o Estado inteiro. Deixo os parabéns ao prefeito Bill que liderou, como presidente do Conselho de Desenvolvimento da RMC, uma reunião com o secretário de Saúde do Estado, Marco Antonio Zago, e com o subsecretário de Assuntos Metropolitanos, Edmur Mesquita.

A falta de vagas de urgência e emergência é uma constante. A necessidade cada vez maior de serviços de saúde para a população e o aumento das demandas criaram uma situação "muito séria" para os municípios. Essa é uma grande conquista para a RMC – Região Metropolitana de Campinas – que alcança 20 municípios. A parceria entre Estado e municípios é excelente, pois visa o bem da população, traz avanços.

De acordo com divulgação na imprensa local, em três semanas os prefeitos e os representantes do Estado voltarão a se reunir para dar início efetivo à implantação do órgão regulador regional. Outra grande novidade alinhada durante a reunião solicitada pelo prefeito Bill é que, em 10 dias, a Diretoria Regional de Saúde, com sede em Campinas, apresentará um mapeamento com os medicamentos de alto custo que estão em falta nos municípios para que o Estado providencie o envio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao chefe do Poder Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

MOÇÃO N. 120/2018

Assunto: Congratulações com o chefe do Poder Executivo, diretoria da Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – Região Americana pela manutenção da calçada aos fundos da escola Dorti Zambelo Calil.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao chefe do Poder Executivo, diretoria da Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – Região Americana pela manutenção da calçada aos fundos da escola Dorti Zambelo Calil.

Recentemente, mais precisamente em junho, o vereador subescritor após ouvir reclamações de munícipes, fez um requerimento (309/2018) à Diretoria de Ensino - Região de Americana para a poda de mato alto na calçada nos fundos da escola Dorti, na Rua Pedro Parras de Camargo, Jd. Maria Helena. O serviço de limpeza foi devidamente realizado e ficou muito bom.

lamos, através de propositura, solicitar que a calçada fosse concretada, evitando assim que o mato volte a crescer e para que os pedestres pudessem andar nela e assim evitar acidentes. Porém, fui surpreendido na manhã de quinta-feira (09) com a colocação de



Câmara Municipal de Nova Odessa

grama em toda a extensão da calçada. O serviço ficou realmente muito bom. A Diretoria de Ensino interviu para que a escola providenciasse a poda do mato alto e a Administração Municipal concluiu com o plantio de grama.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao chefe do Poder Executivo, a direção da Escola Dorti (Endereço - Av. Dr. Ernesto Sprogis, 1261 - Bela Vista, Nova Odessa - SP, 13460-000), e a Diretoria de Ensino – Regional Americana (Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19-3471.6100), dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

Fotos do local:





Depois:











PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 60/2018

"Dá denominação de "Alice Maria Ferrari" à Rua Doze (12) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês".

Art. 1º. Fica denominada "Alice Maria Ferrari" a Rua Doze (12) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Alice Maria Ferrari" à Rua Doze (12) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Filha de Jasão Antonio de Souza e de Maria de Jesus, a senhora Alice Maria Ferrari nasceu em Rio do Antonio (BA), aos 5 de janeiro de 1930. Com seis meses, na companhia de seus pais, mudou-se para São José do Rio Preto (SP).

Aos vinte (20) anos casou-se com Pedro Ferrari, com quem teve os seguintes filhos: Maria, Antonio, Aparecido, Tereza e Iraci.

Aos trinta e dois (32) anos ficou viúva.

Mudou-se para Nova Odessa em 1970. Trabalhou na área rural até a aposentadoria.

Faleceu em 9 de julho de 2011, aos 81 anos.

Deixou oito netos, seis bisnetos e uma tataraneta.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 61/2018

"Dá denominação de "Albina Mendonça Florêncio" à Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim dos Lagos".

Art. 1º. Fica denominada "Albina Mendonça Florêncio" a Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Nova Odessa

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Albina Mendonça Florêncio" à Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Filha de João Pio de Mendonça e Auta Mendonça da Silva, a homenageada nasceu em 24 de maio de 1929, na cidade de Novo Horizonte (SP).

Foi alfabetizada por seu irmão Joaquim. Cursou até a quarta série do ensino fundamental. Sempre gostou muito de ler e de escrever.

Casou-se com José Florêncio aos 26 de setembro de 1959, aos trinta anos, quatro meses e dois dias - como costumava contar.

Em 1º de fevereiro de 1961 teve o primeiro filho. O nono e o décimo (gêmeos) nasceram em maio de 1971. O mais novo faleceu com 36 dias.

Mudou-se para Nova Odessa, juntamente com sua família, em 1971. Fixou domicílio no Jardim São Jorge, bairro em que morou até o fim da sua vida.

Em 7 de julho de 1976 ficou viúva. Sozinha criou nove filhos: José, Adalvina, Arlene, Jovaldo, Jomar, Joacir, Jordelei, Jovenil e Jocimar.

Em 1991, aos sessenta e dois anos, ingressou no Grupo da Terceira Idade, onde fez muitas amizades e viajou pelo Brasil, onde descobriu uma nova vida.

Mulher de muita fé, amava fotografar e ser fotografada.

Lutou karatê, fez muita ginástica e natação.

Escreveu muitas poesias, ganhou concursos e publicou matérias em jornais. Possui uma poesia publicada no Livro "Talentos da Melhor Idade" – Vol. IV (Antologia Literária) e na Coletânea do 1º Varal de Poesias de Nova Odessa (Produzido pela Biblioteca Municipal de Nova Odessa em 2011, Poesia "A borboleta azul").

Faleceu em 13 de outubro de 2017, deixando saudades e boas lembranças.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 62/2018

"Dá denominação de "Thereza Ortiz de Camargo" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Ipês".

Art. 1º. Fica denominada "Thereza Ortiz de Camargo" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Thereza Ortiz de Camargo" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Ipês.

Nasceu em 16 de janeiro de 1938, em Campinas. Aos 17 anos se casou com um rapaz de Nova Odessa e fixou domicílio na cidade. Por dois anos foi caminhoneira, viajando junto



Câmara Municipal de Nova Odessa

com o marido que exercia esta profissão. O principal trajeto era de Araras para o litoral, transportando leite da empresa Nestlé, de Araras.

Assim que ficou grávida do primeiro filho, o Marcos, interrompeu as viagens e passou a cuidar da casa e do filho. Na sequência, mudou-se para Piracicaba, tendo sido proprietária de um restaurante. Permaneceu naquele município por seis anos.

Em 1973, voltou para Nova Odessa e se instalou, com a família, em uma casa popular no bairro Maria Raposeiro Azenha, onde vive até hoje. Nesta época trabalhava como manicure e já tinha cinco filhos (Marcos, Lúcia Helena, Robson, Angelo Roberto e Edson Carlos).

Posteriormente trabalhou na fábrica Macilda, exercendo a função de tecelã. Também foi funcionária pública na Escola Estadual Dr. João Thienne, onde permaneceu por cerca de três anos. Em seguida, trabalhou com o filho Robson, com quem teve o restaurante "Rob´s Lanche", por quase 30 anos.

Thereza Ortiz é mãe do vereador Angelo Roberto Réstio, o Nenê Réstio, e em consequência, acompanha bem de perto a política.

Indubitavelmente, a homenageada possui uma história de muita luta e superação.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 63/2018

"Dá denominação de "Domingos Edes Faralhe" à Rua Quatro (04) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês".

Art. 1º. Fica denominada "Domingos Edes Faralhe" à Rua Quatro (04) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Domingos Edes Faralhe" à Rua Quatro (04) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Nasceu em Itápolis (SP), em 09 de julho de 1935. Veio para Nova Odessa com sua mãe e quatro irmãos, em 1954, nesta época moravam em Catanduva e tocavam roça. Vieram para a cidade de Nova Odessa em busca de melhores condições de vida.

No terceiro dia em que estavam na cidade ele e um de seus irmãos arrumaram emprego na Fiação, onde trabalhou por cerca de três anos. Em seguida trabalhou na empresa Delegá Companhia, pelo mesmo período aproximadamente e na sequência na 3M, por mais 10 anos.

Foi em Nova Odessa que encontrou Olga Felipe, com quem se casou e teve quatro filhas e um filho. Estão casados há 58 anos. Desta união eles também tiveram oito netos e três bisnetos.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Aventurou-se na política de forma rápida, pois logo descobriu que isso não era para ele. Lançou-se candidato a vereador em 1963, buscando uma cadeira no legislativo para o segundo mandato de Nova Odessa (1964-1968), mas não conseguiu, lembra-se que teve 88 votos. Na época as pessoas se elegiam com pouco mais de 100 votos.

O senhor Edes, como é conhecido, se aposentou em 1994 e continuou trabalhando no comércio (mercearia, bar, enxoval), além de realizar muitos trabalhos voluntários. Foi presidente da APAE em duas oportunidades e trabalhou por muitos anos lá. Assim como na igreja matriz Nossa Senhora das Dores, onde trabalhou por mais de 30 anos, e foi tesoureiro por vários anos.

Foi membro do Conselho Tutelar. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Odessa. Também atuou na SOS (Serviços de Obras Sociais em Nova Odessa), sendo inclusive diretor. Na Festa das Nações também trabalhou por 30 anos, em todas as edições. Trabalhou ainda na Avano (Associação Vicentina Assistencial de Nova Odessa), por 12 anos, onde também foi presidente. Ele relatou que o trabalho como voluntário é muito gratificante.

Em 2011 o vereador Angelo Roberto Restio propôs o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edes, que teve aprovação dos demais pares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO VAGNER BARILON

EMENDA N. 02/2018 - SUBSTITUTIVA

PROJETO DE LEI N. 09/2018 - PROCESSO N.21/2018

Art. 1º. Dê-se ao inciso III art. 5º do Projeto de Lei n. 9/2018 a seguinte redação:

"III - quando a instalação de antenas voltadas à tecnologia 3G ou superior, serão observados os seguintes recuos para instalação da Torre ou Poste: Recuo Frontal e Fundos: 6m (do eixo da torre) e Recuos Laterais: 6m (do eixo da torre), aplica-se este recuo para as divisas do imóvel";

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fundamento no art. 198, § 3º do Regimento Interno.

O art. 5º, inciso III do projeto de lei estabelecia os seguintes recuos para instalação da Torre ou Poste de antenas voltadas à tecnologia 3G ou superior:

- Recuo Frontal e Fundos: 5m (do eixo da torre), e
- Recuos Laterais: 2,5m (do eixo da torre).

Tal recuo aplicava-se para as divisas do imóvel.

Com a alteração ora proposta deverá ser observado o recuo de 6m (Frontal, Fundos e Laterais) do eixo da torre para as divisas do imóvel.

Ante ao exposto, tendo em vista que a presente emenda tem por escopo aprimorar a proposição originária, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2018.

TIAGO LOBO